



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

05 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 182

Página 1 de 07

SUMÁRIO

Licitação.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2018.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro, Bom Jardim - MA, CNPJ Nº **06.229.975/0001-72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº **253.892.623-87**, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representada como Ordenador de Despesa, doravante denominado simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP Nº 057/2018-CPL/PMBJ, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 25 de setembro de 2018, indica como vencedora a empresa: **FERREIRA E CHAGAS LTDA**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **FERREIRA E CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.415.520/0001-77**, localizada na Av. Guajajaras, Nº 11, Loja F, - São Cristóvão - São Luís - MA, representada pelo **Sr. RAIMUNDO DOS MOLUDUS SOUZA FILHO**, portador do RG nº 0439668720116 SSP/MA, e CPF nº 042.219.583-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, menor preço por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, devidamen**

te montados, quando for o caso, para o Município de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital do **PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 057/2018-CPL/PMBJ**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I-A** deste documento, podendo o **ORGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRECOS, ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO I-A** da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contada



do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A) empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a diluí-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ain

da, exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O Registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, II do referido Decreto Federal;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGAO PARTICIPANTE ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo Ata, após sua ciência.



Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLAUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata em Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLAUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGAO PRESENCIAL SRP N° 057/2018-CPL/PMBJ e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificara a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLAUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Bom Jardim, 02 de Outubro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO Prefeito Municipal de Bom Jardim	FERREIRA E CHAGAS LTDA RAIMUNDO DOS MÓDULUS SOUZA FILHO CPF: 042.219.583-91

TESTEMUNHAS:

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805305218564978852346; O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

1ª
NOME: _____

CPF/MF nº: _____

2ª
NO-
ME: _____

CPF/MF nº: _____

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL SPR N.º 057/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2018.
VIGÊNCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 032/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida Jose Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão Presencial SRP 057/2018-CPL/PMBJ.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, devidamente montados, quando for o caso, para o Município de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FERREIRA E CHAGAS LTDA	
CNPJ: 08.415.520/0001-77	Telefone: (98) 3303-2296
Endereço: Av. Guajajaras, N°11, Loja F, - São Cristóvão - São Luís – MA	e-mail: espacomo- veis@espacomoveisbrasil.com.br

QUADRO 2: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- D.	Q- T- D	VLR UNIT (R\$)	VLR TO- TAL (R\$)
1	Armário copa/cozinha, material aço, tipo balcão, acabamento superficial pintado, quantidade portas 3 unid, largura 1,20 m, altura 0,50 m, características adicionais 3 gavetas com 1,20 m largura, 0,87 m altura e 0,47 m. Marca Bertoline	UN- D	4 2	998,00	41.91 6,00
2	Armário de aço alto com duas portas, confecção-	U- N	2 8	90C	



	nado em chapa de no mínimo 0,45 mm (26) e tampo, em chapa de no mínimo 0,60 mm (24). Com fechadura conjugada à maçaneta. Pintura eletrostática à pó na cor cinza. Com uma prateleira fixa e três reguláveis, ou quatro prateleiras reguláveis. As prateleiras devem ter capacidade para 30 kg de peso, uniformemente distribuído. Medidas: altura entre 1,70 a 2,07 m, largura 0,75 a 0,9m, profundidade 0,30 a 0,40 m. Variação aceitável de 5% nas medidas estabelecidas. Marca Modelo Móveis	D			
3	Aparelho de DVD - DVD player portátil DVD, VCD, CD, entrada para microfone. Marca Mondial	U N D	1 0	120,00	1.200,00
4	Micro System C/ AM-FM CD/MP3USB - MC. Marca Mondial	U N D	1 0	360,00	3.600,00
5	Armário para escritório confeccionado em aço n26 (chapa 26), na cor azul royal, com 02 portas de abrir com fechadura cilíndrica com 02 chaves e puxador, com 04 prateleiras, medindo 0,90 x 1,90 x 0,40 (l x a x p). Marca Modelo Móveis	U N D	7 0	973,00	68.110,00
6	Armário vitrine - com 02 portas- chapa armário com portas e 04 prateleiras em vidro; lateral, fundo e teto em chapa de aço; fechadura tipo yale; pés protegido por ponteiros plásticas; acabamento com eletrostática a pó; dimensões: 1,65m altura x 0,70m de largura x 0,35 m profundidade. produto já com vidros instalados. Marca Modelo Móveis	U N D	3 0	942,00	28.260,00
7	Arquivo de aço, confeccionado em aço, 04 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta: trilho telescópico, com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). medidas: 1600 (A) x 920 (l) x 350 (P)mm. cotendo etiqueta e identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço.Garantia de 01 ano. Marca Modelo Móveis	U N D	7 1	945,00	67.095,00
8	Banqueta escada com três degraus, recolhível, em aço carbono e polipropileno, com capacidade de peso de 100 kg. Marca Modelo Móveis	U N D	1 0 0	439,00	43.900,00
9	Bebedouro elétrico para garrafão 20 litros, com as seguintes especificações: gabinete em aço eletro zincado branco; tampa, base, pingadeira, base da pingadeira e	U N D	4 2	955,00	40.110,00

	separador de água em plástico de alto impacto; conexões hidráulicas internas atóxicas; torneiras em plástico abs, sendo uma para água natural e outra para água gelada simples de montar e trocar; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 5°C e 15°C; reservatório de água em aço inox com serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório e isolada com isopor para uso com garrafas de 10 ou 20 litros; uso de gás ecológico; capacidade de refrigeração de 2,8 litros por hora, em ambiente com temperatura de 25°C; potência de 154w; dimensões do produto (axlxp): 990 x 280 x 360mm. 127/220 de acordo a solicitação. o produto deverá ter garantia de fábrica. garantia mínima de 12 meses. modelo e marca de referência: bebedouro por compressor inox libell master cga, ou de qualidade equivalente ou superior. Marca Belliere				
10	Bebedouro industrial em inox de coluna, com reservatório de 100 litros, 3 torneiras cromadas de água gelada, compressor de 220 volts, termostato para regulagem da temperatura da água, aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída, revestimento externo em aço inox, serpentina interna para resfriamento da água no reservatório em aço inox 304, própria para contato com a água, filtro de carvão ativado, saída de água para esgoto pré instalada, com manual de instrução, tomada com 3 pinos, conforme norma ABNT/NBR/603351, gás ecológico R134A, bebedouro pronto para instalação. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 12 meses. Marca Sanaqua	U N D	9 0	4.030,00	362.700,00
11	Bebedouro modelo industrial em aço inox, com sistema de purificação de água (filtro) embutido; reservatório interno em aço inox com uma boia para regulagem do nível da água; capacidade de armazenagem de 200 litros; capacidade para atender a no mínimo 300 pessoas/hora; dreno para limpeza; refrigeração feita por compressor serpentina em tubulação atóxica gás refrigerante ecologicamente correto; tensão de 220V isolamento térmica que retém a temperatura acompanha 02 torneiras de latão	U N D	5 9	4.920,00	290.280,00



	cromado (no centro) e 02 torneiras de pressão em latão cromado (para boca - nas extremidades) jato inclinado, totalizando 4 saídas de água, Certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Marca Sanaqua				
12	BIRO -reforçado, confeccionado em chapa MSG 18,' com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo "U"), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gavetas, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A)x 460 (I) x 710 (P)mm. contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia de 1 ano. Marca Modelo Móveis	U N D	2 2	960,00	21.12 0,00
13	Cadeira com assento e encosto modelo diretor: unidos por lâmina de aço acabado com sanfona plástica, estofado em espuma injetada de 70 mm revestido em tecido ou corvin cor azul royal, alma do estofado em compensado 10 mm. Base giratória com cinco rodas, pistão a gás e relax, acompanha braços emborrachados e com alma de aço, cor preta. Medidas mínimas: a) assento: comprimento de 41 cm, largura de 55 cm e altura de de 48 cm; b) encosto: comprimento de 45 cm, largura de 55 cm e altura de 110 cm. Marca Frisokar	U N D	1 1 3	914,00	103.2 82,00
14	Cadeira escritório giratória, com função de ajuste de altura do assento, permite reclinar, base em alumínio, revestimento: tecido mesh (tela de poliéster), tipo de espuma: laminada, peso máximo recomendado: 130 kg, assento: largura 49cm, comprimento 45cm, encosto: comprimento/altura 52cm, largura 50cm, altura mínima 80cm e máxima 90cm, diâmetro 65cm, cor preta. 1 ano de garantia do fornecedor. Material deve ser entregue e montado no local. Marca Frisokar	U N D	1 0 0	1.300,00	130.0 00,00
15	Cadeira material plástico, cor branca, característica, empilhável, tipo com braço, na cor branca. Marca Tramontina	U N D	2 0 0	77,00	15.40 0,00
16	Cama beliche, material madeira, quantidade	U N	1 0	940,00	9.400, 00
	leitos 2 un, acabamento superficial envernizado, comprimento 188 cm, largura 0,78 cm, características adicionais com escada lateral. Marca Batistela	D			
17	Cama box solteiro - estrutura de molas ensacadas uma a uma, confeccionadas em aço com 2,2mm, ortopillow com dupla camada em espuma visco elástica (espuma da nasa), espuma d45 aditivada, produzida com polioli à base de soja ecologicamente correto, respiradores laterais cromados, visando a constante ventilação interna. tecido antiderrapante, para melhor estabilidade do colchão sobre o box. Medidas 88 x 188 x 31. acompanhado do box, que possui os pés de madeira rosqueáveis para facilitar a instalação dos mesmos. Marca Spumaflex	U N D	2 0	1.280,00	25.60 0,00
18	Colchão de espuma flexível de poliuretano para solteiro densidade 33 (mínima), tecido plano 100% poliéster, selo do Imetro. Proteção contra ácaros, fungos e bactérias. Dimensões aproximadas (cm): 88 x 188 x 18. Suporta no mínimo 100kg. Marca spumaflex	U N D	3 0	1.250,00	37.50 0,00
19	Fogão 02 bocas auto limpante, acendedor automático. Marca Sóaço	U N D	2 3	970,00	22.31 0,00
20	Fogão industrial (06 bocas) , funcionamento a gás, material chapa galvanizada, funcionamento gás, tipo acendimento manual, características adicionais com forno/queimadores duplos/grelha ferro fundido. Marca Sóaço	U N D	1 4	2.300,00	32.20 0,00
21	Fogão industrial (04 bocas), material chapa galvanizada, funcionamento gás, tipo acendimento manual, características adicionais com forno/queimadores duplos/grelha ferro fundido. Marca Sóaço	U N D	3 1	1.900,00	58.90 0,00
22	Freezer HORIZONTAL 02 PORTAS 300 LITROS vertical na cor branca Possui porta reversível, painel eletrônico com função Express Chill, sistema de ultraconservador com um sensor, pés niveladores com rodízios, sistem Easy Open. Possuir cestos deslizantes e travas. Marca Smaltec	U N D	2	3.500,00	7.000, 00
23	FREEZER VERTICAL 01 PORTA 300 LITROS vertical na cor branca Possui porta reversível, painel eletrônico com função Express Chill, sistema de ultraconservador com um sensor, pés niveladores com rodízios, sistem Easy	U N D	2 2	3.900,00	85.80 0,00



	Open. Possuir cestos deslizantes e travas;- Possuir gavetas;/Livre de CFC;; Especificações:-Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado /Dreno de gelo / Capacidade total: 300 Lts/ Congelamento rápido. Alimentação 220v, Dimensões aprox. do produto AXLP: 59,5x 168x 64cm /Peso aprox.: 65 Kg /Faixa de classificação A no consul. Marca Electrolux				
24	Geladeira / refrigerador frost free 310l branco: 2 portas frost free; capacidade líquidarefrigerador: 247 litros; freezer: 63 litros; capacidade total de armazenamento (em litros)310; consumo (kw/h)43,6 kw/h; selo procel; voltagem110v; dimensões aproximadas do produto - cm (ax- lxp)171,6x60x68,8cm; peso aproximado do produto (kg)55kg; e garantia do fornecedor12 meses.t cristal ou material transparente atoxico de igual resistência. faixa de classificação de eficiência energética no pbe: a, alimentação: 220v. acompanha manual de instruções em português. o equipamento deve ter assistência técnica local. garantia mínima de 12 meses. Marca Electrolux	U N D	1 7	4.800,00	81.60 0,00
25	Geladeira 250 litros - 1 porta. Marca Electrolux	U N D	1 0	2.600,00	26.00 0,00
26	Geladeira/ Refrigerador 02 portas, capacidade mínima 450 litros. classificação de consumo: selo procel classe A em consumo de energia, degelo do freezer automático, tensão 110/220v, tamanho aproximado:(A) 1,89mx (L) 70,00cmx (P)73,00cm. Marca Electrolux	U N D	2 4	5.000,00	120.0 00,00
27	Liquidificador com 5 velocidades, potencia de 600W, com capacidade de 2 litros, função pulsar, voltagem: 220V. Marca Metvisa	U N D	3 5	430,00	15.05 0,00
28	LONGARINA - fixa tipo longarina, 04 lugares sem apoio braços na cor azul royal. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resis. Marca Portflex	U N D	3 0	930,00	27.90 0,00
29	Mesa com 6 Cadeiras (conjunto) O tampo da mesa feito em MDF e revestido com fórmica, dá extrema resistência no uso. Marca Mobilarte	U N D	7	2.600,00	18.20 0,00
30	Mesa de reunião, retangular, azul, Mesa para reunião oval, comprimento de no mínimo 2m, 90cm de largura (mín), estrutura em aço tubular,	U N D	3	830,00	2.490, 00
	material madeira, acabamento superficial revestimento em madeira laminada. Marca Avantti				
31	Estação de trabalho, tipo ilha, 04 lugares econômica c/ gavetas, tampo em melamínico MDP 15mm aproximadamente, estrutura de aço, com tratamento ante ferrugem, acabamento em pintura epóxi, Medidas Aproximadas 1,40x1,40, Pannel suspenso 1,40, Gaveteiros fixos com 2 gavetas cada, Suporte CPU. Marca Avantti	U N D	2 9	5.770,00	167.3 30,00
32	Mesa para computador - montada com tampo horizontal de 1,50x0,74m em MDF de 25mm, acabamento em fita de PVC, 180°, altura 0,75m, pés duplos, três gavetas com fundos com suporte para CPU. Marca Avantti	U N D	6 2	940,00	58.28 0,00
33	MESA PARA PLENÁRIO DE AUDITÓRIO -(10 lugares) 2400 x (1200a940) x 750 mm comprimento de no mínimo 2m,90cm de largura (mín), estrutura em aço tubular, material madeira. Acabamento superficial revestimento em madeira laminada. Marca Avantti	U N D	3	3.970,00	11.91 0,00
34	Mesa Professor, com base fixa em aço, tampo em polipropileno. O tampo de dimensões 1200x650 mm é fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico, na cor azul royal em abas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 10 buchas americanas inseridas diretamente no tampo. Garantia 12 meses.Medidas: Tampo: 650mm de profundidade / Altura: 760mm. Marca Avantti	U N D	1 0 0	690,00	69.00 0,00
35	Roupeiro de aço em chapa 26 com 20 portas: Armário em aço com 20 lugares e com chave. dimensões mínimas: a=1950mm, l=1400mm, p=400mm. roupeiro em aço em chapa nº26 (0,45mm) com 20 portas, com fechaduras, pintura eletrostática à pó, com tratamento da chapa de aço (fosfatização). cor do corpo: cinza claro montagem. os roupeiros devem vir montados. Marca Modelo Móveis	U N D	1 4	2.930,00	41.02 0,00
36	Televisão tela plana de 32" LED, resolução fuji HD1920x1080 conversor digital, integrado, controle remoto(com pilhas), voltagem 110-240v, sintonia fina e busca automática por estações, sistema de áudio esté-	U N D	2 5	1.700,00	42.50 0,00



	reo/SAP, potência de áudio mínima de 18w. RMS, entrada HDMI, gabinete cor preta, garantia de 36 meses. Marca Semp Toshiba				
37	Ventilador de coluna 40cm. Marca Loren sid	U N D	3 0	340,00	10.200,00
38	Ventilador de parede com 3 velocidade grade removível inclinação vertical ajustável com 3 pás, com 60 cm diâmetro. Marca Loren sid	U N D	2 6 4	310,00	81.840,00
VALOR TOTAL					2.294.203,00

Valor Global Registrado: R\$ 2.294.203,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e três reais)

Bom Jardim - MA, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO Prefeito Municipal de Bom Jardim	FERREIRA E CHAGAS LTDA RAIMUNDO DOS MOLLUDUS SOUZA FILHO CPF: 042.219.583-91
---	--




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

